

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108 / 2023

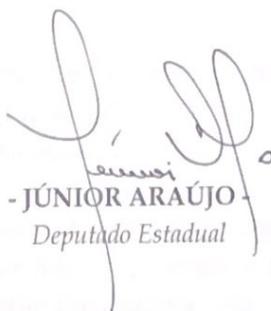
Concede a Medalha Eptácio Pessoa ao professor e advogado Joaquim Cavalcante de Alencar

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º -Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa ao professor e advogado Joaquim Cavalcante de Alencar, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento do estado da Paraíba.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 2023



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

O professor e advogado **Joaquim Cavalcante de Alencar** nasceu no dia 10 de janeiro, em Cajazeiras (PB). É aluno fundador da Faculdade de Direito de Sousa (FDS) e ex-diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Sousa - PB. Professor aposentado da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Atualmente é coordenador do curso de Direito da Faculdade São Francisco (FASP) de Cajazeiras - PB. É advogado com mais de 40 anos de militância.

O professor Joaquim Alencar possui graduação em Direito pela Universidade Regional do Nordeste (1976) e mestrado em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará (2002) e doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidad del Museo Social Argentino. Aposentou-se como professor efetivo adjunto IV da Universidade Federal de Campina Grande onde foi diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG - Sousa-PB no período 2001-2012. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil.

Ingressou como aluno na turma pioneira da Faculdade de Direito de Sousa, em 1971. É sócio do escritório Alencar Advocacia - Advogados Associados, situado na Rua João Machado, 535, João Pessoa-PB. É professor das disciplinas Introdução ao Estudo do Direito I, e Direito Civil I no Curso de Direito da Faculdade São Francisco (FASP) de Cajazeiras.

Nas eleições de 1988 concorreu ao cargo de prefeito de Cajazeiras pelo PT. Ocupou o cargo de Secretário Municipal de Controle Social (SMCS) no governo da prefeita de Cajazeiras, Denise Albuquerque (PSB).

É casado com a professora Especialista Francisca Formiga Cavalcante de Alencar (Tica Alencar). São seus filhos o professor e advogado, Martsung Formiga Cavalcante Rodovalho Alencar, procuradora do Trabalho, Myllena Formiga Cavalcante de Alencar Medeiros e a advogada e Procuradora do Estado da Paraíba, Sancha Maria Formiga Cavalcante de Alencar.

Joaquim Cavalcante de Alencar é um profissional de notável saber jurídico e reputação ilibada. Um dos próceres advogados da Paraíba. Defensor intransigente do Direito, da Democracia e da liberdade e Guardião do Estado Democrático de Direito.

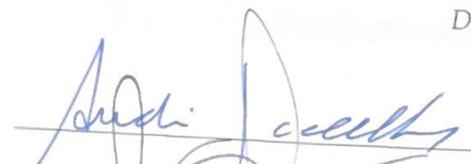
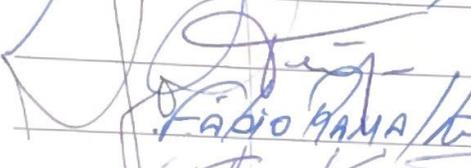
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

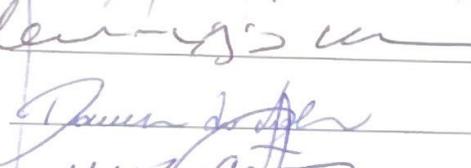
Possui as credenciais para ser Desembargador do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba.

Por isso, diante de um mestre de sabedoria notável e que tem se dedicado ao desenvolvimento do nosso estado em diversas áreas, compartilhando seus conhecimentos e prática profissional e pessoal, consideramos que a concessão desta honraria é completamente justa, convidando ainda os nobres pares para apoiarem esta homenagem.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 2023


- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual

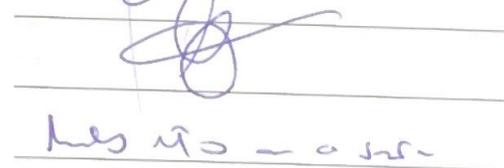


FÁBIO


Manoel

Manoel






Manoel